PORTARIA N° 061, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EDECARLOS ZANIN, Prefeito Municipal em Exercício de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal n° 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto n° 2.114, de 09 de julho de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal vinculado a Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão Administrativa, abaixo relacionado:

Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ricardo Francisco Galafassi	05.07.2022 a 04.07.2023	01.02.2024 a 01.03.2024

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDECARLOS ZANIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 05 / 02 / 2024, *Edição n°.* 4450 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 490/2012 e Decreto Municipal n° 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda